



PARTE II - EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO

MP 1.159 DE 01/23



Legislação M. P. Nº 1.159 – 12/01/2023

Uma empresa de **olho no futuro** 



Art. 3º

§ 2º Não dará direito a crédito o valor:

III - do ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição.

A partir de 1º de maio de 2023 o cálculo do crédito de PIS e COFINS vai mudar para as empresas do regime não cumulativo (Lucro Real), de acordo com a Medida Provisória (MP) 1.159/2023.

A norma passou a prever que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não poderá mais compor a base de cálculo do crédito do (PIS) e da (COFINS).

Trata-se de uma adequação do entendimento relativo à exclusão do ICMS, tanto na incidência sobre as receitas quanto na base de cálculo dos créditos das contribuições.

É importante ressaltamos que apesar de passar a valer em 1ª de maio de 2023, a MP deve ser convertida em Lei até o dia 1º de junho de 2023. Se isso não for feito, a norma perderá a validade no mês seguinte da sua vigência, fazendo com que os contribuintes corram o risco de ter que aplicá-la somente entre o período de 1º de maio e 1º de junho. No entanto, caso seja convertida em Lei, será mantida e terá validade de 1º de maio de 2023 em diante.





Como isso irá acontecer na prática?

Uma empresa de **olho no futuro** 



Para a exclusão do ICMS dos Créditos dos produtos que estiverem sendo adquiridos deve ter incidência de ICMS e também do Pis e Cofins.

Exemplos:

- Aditivos de Combustíveis
- Fluídos de Freios e Radiados
- Gelo / Carvão
- Arla 32
- Balas / Chicletes
- Isqueiro





Com a mudança, o ICMS deve ser subtraído das operações. Confira o que muda na prática

Uma empresa de **olho** no **futuro**



Nota Fiscal de Compra de Mercadorias para Revenda	
Valor dos Produtos	R\$ 10.000,00
ICMS 18%	R\$ 1.800,00
Valor Total da Nota Fiscal	R\$ 11.800,00
Crédito antes da MP 1.159 - Valor Total da Nota Fiscal	
PIS 1,65%	R\$ 194,70
COFINS 7,6%	R\$ 896,80
Valor do Crédito	R\$ 1.091,50
Crédito após a MP 1.159 - Somente valor dos Produtos	
PIS 1,65%	R\$ 165,00
COFINS 7,6%	R\$ 760,00
Valor do Crédito	R\$ 925,00
Redução no aproveitamento de Créditos	R\$ 166,50





Como realizar a exclusão? SPED Contribuições

Uma empresa de **olho no futuro**



Observações:

1. Não existe campo específico para quaisquer exclusões de base de cálculo (desconto incondicional, ICMS incidente na aquisição). O ajuste de exclusão deverá ser realizado diretamente no campo de base de cálculo.

A Receita Federal publicou em seu site uma NOTA AOS CONTRIBUÍNTES - EFD CONTRIBUIÇÕES e isto deverá ser feito item por item, não poderá pegar o total dos créditos do ICMS da apuração do EFD contribuições e excluir, a exclusão deverá ser feita linha por linha, produto por produto!

Vejam abaixo as orientações da Receita Federal:





Como isso irá acontecer na prática ? - EFD Contribuições PIS/COFINS – Orientações Sistema

Uma empresa de **olho no futuro**



NOTA AOS CONTRIBUÍNTES - EFD CONTRIBUIÇÕES

Publicado em 28/04/2023

MP nº 1.159, de janeiro de 2023.

Tendo em vista a Medida Provisória nº 1.159, de 12 de janeiro de 2023, que incluiu o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002 e o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003, com vigência a partir de 1º de maio de 2023, dispondo que não dará direito a crédito o valor do ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição, a Receita Federal informa que os contribuintes devem efetuar o ajuste da base de cálculo do crédito de PIS/Cofins, pela exclusão do ICMS que incidiu na operação, de forma individualizada em cada um dos registros a que se referem os documentos fiscais, de acordo com a tabela abaixo.

Registro	Exclusão ICMS	Descontos incondicionais	Demais exclusões
C170	Campo 15 - VL_ICMS	Campo 08 - VL_DESC	Campo 08 - VL_DESC
C191	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC
C195	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC
C396	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC
C501 ₁	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS
C505 ₁	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS
D101 ₁	Campo 06 - VL_BC_PIS	Campo 06 - VL_BC_PIS	Campo 06 - VL_BC_PIS
D105 ₁	Campo 06 - VL_BC_COFINS	Campo 06 - VL_BC_COFINS	Campo 06 - VL_BC_COFINS
D501 ₁	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS
D505 ₁	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS
F100 ₂	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS

Observações:

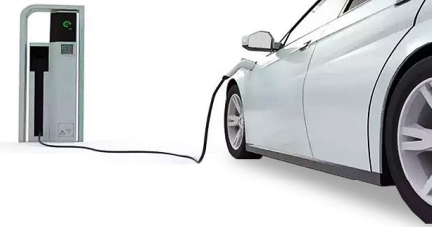
1. Não existe campo específico para quaisquer exclusões de base de cálculo (desconto incondicional, ICMS incidente na aquisição). O ajuste de exclusão deverá ser realizado diretamente no campo de base de cálculo.
2. Registro utilizado de forma subsidiária, para casos excepcionais de documentação que não deva ser informada nos demais registros da escrituração e tenha ocorrido destaque do ICMS.





SPED Contribuições- Gerado no Sistema Gerencial

Uma empresa de **olho no futuro**



REGISTRO - C170 - ENTRADA

C170 - Itens Do Documento

Número sequencial	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
Item	<input type="text" value="2984"/>	<input type="text" value="ARLA 32 IPIRANGA 20LTS"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
Descrição complementar	<input type="text" value=""/>				
Natureza da operação	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="VENDA ECF"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
CST ICMS	<input type="text" value="000"/>	<input type="text" value="Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8 da Tabela A - Tributada inte"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
CFOP	<input type="text" value="1102"/>	<input type="text" value="Compra para comercialização"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
Unidade	<input type="text" value="LT"/>	<input type="text" value="Litros"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
Movimentação física	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	
Quantidade	<input type="text" value="2,00000"/>	Valor total	<input type="text" value="R\$ 320,00"/>	Valor do desconto	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>
Alíquota do ICMS	<input type="text" value="18,00 %"/>	Base de cálculo do ICMS	<input type="text" value="R\$ 320,00"/>	Valor do ICMS	<input type="text" value="R\$ 57,60"/>
Alíquota do ICMS ST	<input type="text" value="0,00 %"/>	Base de cálculo do ICMS ST	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>	Valor do ICMS ST	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>
Período de apuração do IPI	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="Mensal"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
CST IPI	<input type="text" value="49"/>	<input type="text" value="Outras entradas"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Código de enquadramento do IPI	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Alíquota do IPI	<input type="text" value="0,00 %"/>	Base de cálculo do IPI	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>	Valor do IPI	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>
CST PIS/Pasep	<input type="text" value="50"/>	<input type="text" value="Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada n"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Alíquota PIS/Pasep	<input type="text" value="1,6500 %"/>	Alíquota PIS/Pasep (em reais)	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>
Base de cálculo PIS/Pasep	<input type="text" value="R\$ 320,00"/>	Base de cálculo em quantidade PIS/Pasep	<input type="text" value=""/>	Valor PIS/Pasep	<input type="text" value="R\$ 5,28"/>



Uma empresa de **olho** no **futuro** 🔍



PLUM@S
CONTÁBIL

www.plumascontabil.com.br

Solicite agora seu orçamento!

(11) 94034.3776 📞